



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 326**

Concede licença a servidora **FATIMA MARIANO MALAGONI RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a servidora **FATIMA MARIANO MALAGONI RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 3674/93, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 05.11.93 à 05.11.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1993

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

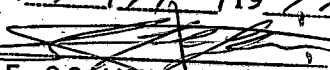
  
**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

Secretário de Administração

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RECEBEMOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/11/1993  
DE N.º 5.660  
UMUARAMA, 30/11/1993  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO